



EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII – DA LEI Nº. 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL 10.405/2024 (02/02/2024), DECRETO MUNICIPAL 1130/2024 (06/12/2024) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA), EQUIPADA PARA PRESTAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR A PACIENTES GRAVES OU DE RISCO IMINENTE DE MORTE, TOTALMENTE EQUIPADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA MÉDICA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, GOIÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nº DO PROCESSO: 15828/2024

DISPENSA EMERGERNCIAL: 006/2024

PULCIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua S-01, Nº 653, Quadra S-02, Lote 19/20, sala 09, Setor Bela Vista, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.032.115/0001-78, com valor total de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais) sendo R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou calamidade pública, com caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedadas as prorrogações dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

- MAN. ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

10.01.10.302.1028.2049.3.3.90.39

SUB-ELEMENTO:

14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

São Simão – Goiás, 19 de dezembro de 2024.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação